

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 9

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral

Reconsideração de despachos

Rio, 11 de janeiro de 1965

Arbame S.A. Material Elétrico, Metais e Ferragens — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 98.537 — Modelo industrial — Plug — Para tomadas de corrente elétrica — do requerente — Indústrias Brasileiras Elétricas S.A. — De acordo com o disposto no artigo 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e tendo em vista os pareceres constantes do processo, nego deferimento ao pedido de reconsideração, para manter o inicial despacho concessivo do registro.

Usabrol (Importações) S.A. — Recorrendo do despacho que indeferiu o despacho de indeferimento do termo 105.164 — Modelo de utilidade — Novo modelo de fecho aplicável as latas e vasilhames de líquidos — De acordo com o dispositivo no artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, e tendo em vista os pareceres técnicos constantes do processo, nego deferimento ao pedido de reconsideração, para manter o primitivo despacho de indeferimento da solicitação feita.

Amélia Reimão da Costa Machado — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo 152.588 — Modelo industrial — Novo modelo de mamadeira — Requerente Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa — De acordo com o artigo 63 do Decreto 535, de 23 de janeiro de 1962, nego deferimento ao pedido de reconsideração de fls. para manter o despacho concessivo do registro, visto que a recorrente nenhum argumento novo apresentou quando de sua última solicitação.

DIVERSOS

Térmo:

Nº 69.809 — Modelo de utilidade de John Herman Blomstrand — Frederick William Nyquist — Tendo em vista a modificação do título, da natureza de invenção, providencie-se nova publicação, aguardando-se ainda prazo de oposição.

Nº 69.809 de 6 de janeiro de 1953 John Herman Blomstrand e Frederick William Nyquist — Estados Unidos da América. Título — Novo tipo de conector elétrico.

Patente de Modelo de utilidade. Monsen, Leonardos & Cia.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Pontos característicos

1. Novo tipo de conector elétrico para a ligação das extremidades de uma pluralidade de fios, caracterizado pelo fato de compreender uma serpentina alongada feita de um arame elástico de tipo capaz de formar fios de rósca sobre a referida pluralidade de fios, quando em contato de aperto com os mesmos, serpentina essa suscetível de receber pontas de fio por uma ou outra de suas extremidades; pelo fato de que a perfuração axial que atravessa a serpentina tem um diâmetro maior numa extremidade de que na outra, abrangendo, ainda, a referida serpentina espiras de diâmetro progressivamente decrescente, entre as extremidades de maior e de menor diâmetro; e pelo fato de que as referidas espiras se enrolam numa direção de molde a fazer avançar a referida exta serpentina girada em contato de tremidade de maior diâmetro, ao ser rosqueamento com a referida pluralidade de fios.

Seguem-se os pontos de 2 até 5. Portaria nº 1 de 7 de janeiro de 1965 O Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial usando da atribuição que lhe confere, o artigo 51, item VII, do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, resolve delegar poderes ao Diretor da Divisão de Patentes, Símbolo 4-C — Moacyr Veiga — matrícula número 1.901.408, Assistente de Administração B — Nível 18, deste Ministério e lotado neste Departamento, para encaminhar pedidos de pareceres a órgãos do Governo na forma do artigo 23 do Decreto-Lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, Código da Propriedade Industrial, bem como reterá-los (artigo 23 pedido de parecer) e tomar as demais providências cabíveis para obtenção de pareceres conclusivos.

Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1965. — Geraldo Saboya — Diretor-Geral.

Divisão de Patentes

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Exigências

Termos de patentes com exigências a cumprir

Rio, 11 de janeiro de 1965

Nº 97.846 — Societé Anonyme des Etablissements R. Gasquard.

- Nº 107.401 — Alimak Verken AB.
- Nº 118.035 — Agostinho Silva.
- Nº 111.761 — Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco.
- Nº 127.536 — Audi Vigetta.
- Nº 127.850 — Akram Wafa Dajani.
- Nº 129.287 — Francisco José Serador.
- Nº 129.524 — Nicolino Guimarães Moreira.
- Nº 129.912 — Bela Sipos.
- 120.111 — Construtora e Revestidora Belcar Ltda.
- Nº 130.123 — Shinzo Ebihara.
- Nº 130.288 — Juvenil Nogueira Duarte.
- Nº 130.382 — Ideal Standard S.A. Indústria e Comércio.
- Nº 130.482 — International Patents Trust Reg.
- Nº 130.500 — Ken Lab. Inc.
- Nº 130.567 — Irmãos Zamboni Limitada.
- Nº 130.665 — Armando Marchiori.
- Nº 130.760 — Joaquim Romagosa Grau.
- Nº 130.762 — C. A. V. Limited.
- Nº 130.147 — Registoflex Corporation.

DIVERSOS

Térmos:

Nº 113.037 — Oscar Hollanda Moreira e Leandro Torres dos Santos — Arquite-se o processo.

Térmos:

Nº 122.414 — Processo e instalação para o tratamento de material porta-carga — Requerente United por meio de um ralo emitido por Aircraft Corporation.

Nº 122.489 — Filtro e aparelho para observação de objetos de fase Gobain — Requerente Compagnie e — Requerente Compagnie Desaint-Gobain.

Nº 126.515 — Sistema de recolha distribuidor dos mesmos em garagens para veiculos automóveis e aparelho de novo tipo — Requerente Esproga S.L.

Nº 126.698 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a circuitos de post-focalização dinâmica em tubos de raios catódicos de focalização eletrostática — Requerente N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

DIVERSOS

Térmo:

Nº 127.142 — Gianfranco Bocchini — Privilégio de invenção — Arquite-se o processo. CANCELAMENTO DE REGISTROS DE MARCAS Laboratórios Trevifarma S.A. — Nos pedidos de cancelamentos das marcas:

Neuro — Arthritina — número 196.021.

Sulfomercurion — nº 296.985.

Ionoxuprol — nº 138.091.

Calcopirina — nº 147.909.

Elxir Tônico de Boldo e Pichi — nº 254.689.

Revista Syniátrica — nº 254.692. Euplina — nº 267.665 — De acordo com o artigo 151, nº 2 do Código, considere-se extintos os presentes registros.

Desistência de processos

Norton Publicidade S.A. — Declara a desistência do termo 469.706 — Nome: Norton Publicidade S.A. — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Primus Gás S.A. — Classe a a desistência do pedido de registro da marca Primus Gás — termo 472.676 — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Mecânica Solimeno S.A. — Indústria — Declara a desistência do termo — 472.070 — nome comercial — Mecânica Solimero S.A. — Indústria de Peças para Automóveis — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Actual Tecidos Ltda. — Declara a desistência do termo 473.652 — marca Actual — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Milo Homens Alves de Oliveira — Declara a desistência do termo número 473.664 — Título Instituto de Beleza Guanabara — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Indústria Metalúrgica Metro de Fogões a Óleo Ltda. — Declara a desistência do termo 473.823 — Nome comercial: Metalúrgica Metro Limitada — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Renato Meira — Declara a desistência do termo 473.823 — Título: Esporte Ibirapuera — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S.A. — Declara a desistência do termo 474.576 — Marca Clorantim — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

Fórmica Plásticos S.A. — Declara a desistência do termo 477.759 — marca Fórmica — Anote-se a desistência e arquite-se o processo.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

José Dahan — Declara a desistência do termo 478.423 — marca Hilton-Rio — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

José Dahan — Declara a desistência do termo 478.425 — marca Hilton-New York — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

José Dahan — Declara a desistência do termo 478.426 — marca Hilton London — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Condoroll — Tintas S.A. — Declara a desistência do termo 478.952 — marca Durapon — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Exigência

Columbus — Importação, Indústria e Comércio Ltda. — Republicado recurso interposto ao termo 325.013 — marca Columbus — Preste esclarecimentos.

Nº 370.078 — Hyder Júlio do Carmo e Marcello de Mendonça — Informem os interessados para que município desejam o título registrando.

Nº 338.769 — Banco Novo Mundo S.A. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Standard Brands Incorporated — Na desistência da expressão de propaganda — no termo 437.419 — Arquite-se a petição, e dê prosseguimento normal ao presente processo.

Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S.A. — No pedido de desistência do termo 448.948 — Arquite-se a petição e dê-se prosseguimento do processo, encaminhando-se posteriormente a Seção de Interferência.

Nº 128.550 — Metalúrgica Clarion Ltda. — Arquite-se o processo.

Reconsideração de despachos

Manoel Braz Sobrinho — No pedido de reconsideração do despacho de indeferimento do termo 295.108 — marca Romi.

De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23 de janeiro de 1962, e a vista do parecer da Divisão Jurídica que confirmou o da Divisão de Marcas, nego deferimento do pedido de reconsideração de fls. para manter o despacho denegatório da concessão do registro pretendido.

S.A. Moinhos Rio Grandenses — No pedido de reconsideração do despacho de deferimento do termo — 325.861 — marca Unica.

De acordo com o artigo 200 do Código e tendo em vista que a marca impeditiva 114.472, não foi prorrogada, bem como que já possui o interessado outra marca única numeração, reconsidero o despacho de ro 243.351, a qual foi concedida sem 6 de março de 1961, para simplesmente mandar registrar o que foi inicialmente requerido.

Divisão de Marcas

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Rio, 11 de janeiro de 1965

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei e mais dez dias — para eventuais nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

Térmos:

Nº 199.401 — Velas Abelhas "S" — Ceralit — Classe 46 — Requerente Ceralit S.A. Indústria e Comércio.

Nº 403.495 — Estrala do Mar — Classe 41 — De Milton de Francisco

Nº 425.202 — Sodima — Classe 9 — De Sodima Sociedade Distribuidora de Madeiras S.A.

Nº 427.753 — Lunik — Classe 8 — De Relógio Mondaine do Brasil S.A.

Nº 428.245 — Oblasim — Classe 3 — De Laboratório Setros S.A.

Nº 428.458 — S. Matheus — Classe 1 — De Cia. de Mineração São Matheus — Com exclusão de álcool e Thinner.

Nº 432.049 — Broxodent — Classe 48 — De Etablissements Aesup.

Frase de propagand adeferida

Nº 353.069 — Quando surgir um rádio melhor, ainda será Telespark — Classe 8 — De Feigenson S.A. Indústria e Comércio — Artigo 121 do Código, com exclusão do gênero de comércio de eletrolas que é marca de terceiros.

Nome Comercial Deferido

Nº 396.320 — Corel — Comércio e Representações Ltda. — Requerente Corel — Comércio e Representações Ltda. — Artigo 109 nº 3 do Código.

Título de estabelecimento indeferido
Nº 384.521 — Bel Som — Classe 8 — De Bel Som Rádio Elétrica Ltda. — Indeferido, em face do artigo 96 nº 5 e 16 combinado com o artigo 120 nº 7 do Código.

Marcas Indeferidas

Nº 74.414 — Clariol — Classe 3 — De Farmotécnica Ltda.

Nº 321.820 — Quitandinha — Classe 41 — De Indústria e Comércio Moageira S.A.

Nº 375.754 — Ninho — Classe 39 — De Comércio e Propaganda Especializada S.A.

Nº 385.917 — Italo Brasileira — Classe 40 — De Carpintaria e Marcenaria Italo — Brasileira Ltda.

Nº 404.953 — Broadway — Classe 32 — De Editora Musical Broadway Limitada.

Nº 405.053 — Atlântida — Classe 1 — De Atlântida Comercial Industrial e Importadora Limitada.

Nº 405.093 — American Welding — Classe 6 — De Soldas e Eletrodos Especiais American Welding do Brasil Limitada.

Nº 405.251 — Maison — Blanche — Classe 37 — De Francisco Evaristo Teixeira.

Nº 405.406 — Icesa — Classe 10 — De Icesa Indústria de Caldeiras e Equipamentos S.A.

Nº 407.512 — Brillino — Classe 23 — De S.A. Cotonifício Gávvea.

Nº 410.766 — Mercuri — Classe 6 — De Motossil Máquinas e Motores S. Anônima.

Nº 410.976 — Macaló — Classe 36 — De Indústria de Calçados Macaló Limitada.

Nº 414.964 — Progresso — Classe 21 — De Auto Mecânica Progresso Limitada.

Nº 417.309 — Hulha Negra — Classe 41 — De Dozolino Damiani de Pellegrin.

Nº 419.714 — OC — Classe 7 — de Oliveira, Castro & Cia. Ltda.

Nº 425.025 — Troleiro — Classe 41 — De Torrefação e Moagem de Café Castelo Ltda.

Nº 425.314 — Rehidra Vitan — Classe 3 — De Laboratório Sintético Limitada.

Nº 425.345 — Recomil — Classe 16 — De Recomiil Representações Comerciais e Imobiliária Ltda.

Nº 426.028 — Frevo — Classe 44 — De Indústria de Tabacos Goldbeck S.A.

Nº 428.386 — Berga — Classe 8 — De Bernardo Sena de Amorim.

Nº 428.662 — Piratininga — Classe 50 — De Escritório Contábil Piratininga Ltda.

Nº 431.526 — Iso-4 — Classe 16 — De Irema S.A. Indústria de Refratários e Materiais Anti-ácidos.

Nº 431.746 — Tropic — Classe 16 — De André Silvavin.

Nº 431.746 — Tropic — Classe 36 — De André Silvavin.

Nº 432.723 — Brasil Welcomes You

Nº 434.669 — Schatson — Classe 8 — De — Fábrica de Relógios "Oro" S. Anônima.

Nº 437.727 — Fluxóleo — Classe 8 — De Sociedade Eletromecânica Danielson Ltda.

Nº 478.939 — J-10 — Classe 46 — De Artequímica Produtos Químicos e Metalúrgicos Ltda.

Nº 478.940 — X-10 — A Vida da Bateria — Classe 46 — De Artequímica Produtos Químicos e Metalúrgicos Ltda.

Título de estabelecimento indeferido

Nº 431.768 — Fábrica de Calçados Hércules — Classe 36 — Requerente Guilherme de Paula Cotosck.

Exigência

Nº 441.356 — D. F. Bastos & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

Diversos

Nº 336.371 — Socil — Pro-Pecuária S.A. Indústria e Comércio de Forragens — Arquite-se nos termos do artigo 192 do Código

EXPEDIENTE DAS SEÇÕES DE PESQUISAS

Marcas Deferidas

Rio, 11 de janeiro de 1965

Térmos:

Nº 449.857 — Nimatex — Classe 36 — De Indústria e Comércio de Jersey Nimatex Ltda.

Nº 474.199 — Lafayette — Classe 14 — De Esther Sultan.

Nº 477.669 — Ancran — Classe 3 — De Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Título de estabelecimento deferido

Nº 478.798 — Casa Martins Loteiras — Classe 50 — De José Carlos Martins — Artigo 117 nº 1 do Código.

Exigências

Nº 168.866 — Nelba S.A. Organização Técnica de Contabilidade e Assistência ao Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.

Nº 430.493 — A. Batista Automóveis — Cumpra a exigência.

Nº 477.218 — Ernani Camargo — Cumpra a exigência

Diversos

Nº 426.262 — Revestimentos — em plásticos Ltda. — Foi mandado prosseguir na classe 16 — Revestimentos plásticos para paredes.

Nº 429.376 — Empresa Transportadora Maritima Estrela Ltda. — Foi mandado prosseguir na classe 33 — Título.

Nº 446.154 — Soc. de Pesca TaTyto Ltda. — Foi mandado prosseguir nas classes 41 e 50 — Sinal de propaganda.

Nº 471.239 — Socel Engenharia e Comércio Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

Nº 474.499 — Crivelari Auto Peças Ltda. — Aguarde-se o termo apontado.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇA

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSOS

Rio, 11 de janeiro de 1965

Fornasa S. A., Indústria e Comércio — pede para ser anotada nas marcas:

Volred — N.º 170.337;

V. R. — N.º 170.566;

Volred — N.º 170.567 — as alterações do nome da titular. — Anotem-se as alterações do nome.

Reinaldo Tessonj — transferência para seu nome da marca Pilot — N.º 171.570. — Anote-se e transferência

Vva. H. Underberg Albrecht & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca Underberg n.º 171.623. — Anotem-se as transferências de acordo com a seção.

Vva. H. Underberg, Albrecht & Cia. Ltda. — transferência para seu nome da marca Uuderberg n.º 172.031. — Anote-se a transferência.

Rinn Corporation — pede para ser anotada nas marcas Rinn n.º 186.722, Rinn n.º 186.727 as alterações do nome da titular. — Anotem-se as alterações do nome.

Rincan Audio Equipament's Ltda. — transferência para seu nome da marca Sompur número 188.324. — Anote-se a transferência.

Rockwell Standard Corporation — transferência para seu nome da marca Air-Maz número 191.335. — Anote-se a transferência.

Cia. Cestol Indústrias de Óleos Vegetais — pede para ser anotada na marca Dália n.º 196.461 a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Newton de Albuquerque Franco — transferência para seu nome das marcas:

Traz-Zaz — N.º 226.462;

Camomelisa — N.º 226.463. — Anotem-se as transferências.

Cia. Cestol Indústrias de Óleos Vegetais — pede para ser

anotada na marca Sinhá número 227.861 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome

Protti S. A., Indústria e Comércio — pede para ser anotada no título Casa Canta Galo número 228.719 — a alteração de nome.

EXIGÊNCIAS

Novaquímica Laboratórios Sociedade Anônima — na alteração de nome no registro 141.853. — Mantenho a exigência.

Frigorífico Armour do Brasil S. A. — na transferência do registro 145.668. — Preste esclarecimento.

Montana S. A. Engenharia e Comércio — na averbação de contrato no registro 164.746. — Cumpra a exigência.

Brinasa Brinquedos Nacionais S. A. — na transferência do registro 192.680. — Cumpra a exigência.

Indústria Farmacêutica Basa Ltda. — na transferência do registro 219.527. — Cumpra a exigência.

Confederação Evangélica do Brasil — na transferência do registro 226.216. — Cumpra a exigência.

DIVERSOS

Cia. Brasileira Rhodioceta, Fábrica de Raion — no pedido de averbação de novo contrato, na marca Alba n.º 233.115. — Averbe-se o novo contrato de exploração.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS

EXIGÊNCIAS

Rio, 11 de janeiro de 1965

Térmo em exigências a cumprir

N.º 455.221 — Mopasa Sociedade Paulista de Montagens Industriais Ltda.

N.º 478.710 — Indústria Metalúrgica Orto-Met Ltda.

N.º 478.756 — Paul — Benonhn Boyer.

N.º 479.230 — Eduardo Henrique Bastos.

N.º 479.243 — Nobuo Nagaok.

N.º 479.253 — Tapete Puff de Lanza Ltd.

N.º 479.256 — Aldo Focosi

N.º 479.258 — Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda.

N.º 479.259 — Rádio Piratininga de Lins Ltda.

N.º 479.260 — Rádio Piratininga de Campinas Ltda.

N.º 479.261 — Rádio Piratininga de Ourinhos Ltda.

N.º 479.262 — Nery & Filho Ltda.

N.º 479.263 — Sociedade Comercial Ital Ltda.

N.º 479.264 — Lanches Ben-Hur Ltda.

DIVERSOS

N.º 411.382 — Bracco Novotherapica, Laboratórios S. A. — foi mandado prosseguir com os novos exemplares — classe 3

N.º 411.383 — Bracco Novotherapica, Laboratórios S. A. — foi mandado prosseguir com os novos exemplares.

N.º 411.384 — Bracco Novotherapica, Laboratórios S. A. — foi mandado prosseguir com os novos exemplares na classe 3.

N.º 411.455 — Bracco Novos novos exemplares na classe 3. therapica, Laboratórios S. A. — foi mandado prosseguir com os novos exemplares — classe 3.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES REPUBLICADOS

MARCA DEFERIDA

Rio, 11 de janeiro de 1965

Térmo 169.507 — Curuçá — classe 4 — de Beneficadora de Minérios Curuçá S. A. — Republicada novamente.

TRANSFERÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DE TITULAR DE PROCESSO

Laboratórios Pierre Docta S. A. — pede para ser anotada na marca Dimalan n.º 170.032 — as alterações do nome da titular. — Anotem-se as duas alterações.

Albino P. da Cunha — transferência para seu nome do título de estabelecimento, As Elegantes — n.º 200.069. — Anotem-se as transferências conforme o parecer da Seção.

Laboran Farmacêutica S. A. — pede para ser anotada na marca Hidra Apassal n.º 289.207 — a transferência e a alteração de nome da titular. — Anotem-se a transferência e a alteração de nome.

S. A. Moinho Inglês — pede para ser anotada na marca Saúde n.º 237.404 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

S. A. Moinho Inglês — pede para ser anotada na marca Jerme n.º 236.787 — a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.

Beverly Automóveis Comercial & Importador Ltda. — pede para ser anotada na marca Beverly n.º 221.555 — a alteração de nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.

Isaac Guerb.ig — transferência para seu nome das marcas:

Minuano — N.º 250.186;

Caiapó — N.º 250.187;

Cafe Guarany — N.º 280.897. — Anotem-se as transferências.

Celmar Indústria do Mobilário Ltda. — transferência para seu nome da marca Celmar número 264.727. — Anote-se a transferência.

Izaira de Azevedo — transferência para seu nome do título Nair — Cabeleleira n.º 294.347. — Anote-se a transferência.

Cia. Agrícola Aguas Lindas — transferência para seu nome do título Sítio Aguas Lindas — termo 439.499. — Anote-se a transferência

Resources and Facilities Corp. (Suisse) S. A.; Scriptomatic S. A. — transferência para seu nome da marca Scriptomatic — termo 447.886. — Anote-se as transferências.

Scriptomatic S. A. — transferência para seu nome da marca Scriptomatic — termo 448.675. — Anote-se as transferências como indicado pela Seção.

EXIGÊNCIAS

Sheafer Pen do Brasil Indústria e Comércio S. A. — no pedido de averbação de contrato do registro 141.528. — Cumpra a exigência

Indústrias de Bebidas Cinzano S. A. — no pedido do contrato de exploração da marca 201.644. — Apresente clichê identico ao pedido e não o publicado em 8 de janeiro de 1965.

Laboratório Smith Kline & French Ltda. — no pedido de averbação de contrato do registro 221.519. — Cumpra a exigência.

Difeco Importação, Exportação e Comércio Ltda. — na transferência do registro 263.978. — Cumpra a exigência

Martini & Rossi S. A. Indústria e Comércio de Bebidas — na averbação de contrato do registro 281.126. — Cumpra a exigência.

Lojas do Bom Gosto S. A. — no pedido de transferência do registro 268.795 — título. — Torno sem efeito o despacho de fls. para o fim de exigir que o requerente cumpra a exigência.

Noriar S. A. — no pedido de averbação de contrato no registro 291.638. — Cumpra a exigência.

Térmo 478.818 — Luiz Zardo Lopes. — Cumpra a exigência. Números 489.672 — 489.675 — Vemag S. A. Veículos e Máquinas Agrícolas. — Cumpra a exigência.

DIVERSO

Oirena - Cia. de Resinas Naturais — no pedido de contrato de exploração de registro 175.024. — Aguarde-se o termo apontado. Termo 430.969 — Lanches Ipirapuera Ltda. — Foi mandado prosseguir com os novos exemplares.

RETIFICAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DE CONTRATOS

Por despacho do Sr. Chefe foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Flo-On registrada sob n.º 274.179 — de propriedade de Avon Products Inc., estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Avon Cosméticos Ltda., estabelecido no Brasil —

Averbe-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Signal registrada sob n.º 293.943 — de propriedade da D. & W. Ginns Limited, estabelecido na Inglaterra; e em favor de Industriais Gessy Lever S. A., estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbe-se o contrato de exploração.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção foi mandado averbar o contrato de exploração da marca Ginefris n.º 302.783 de propriedade de Carlo Erba S. P. A., estabelecido na Itália e em favor de Carlo Erba do Brasil S. A. Indústria Químico Farmacêutica. — Averbe-se o contrato de exploração local do requerente de averbação — Brasil.

NOTICIARIO

Univer International S. A. — oposição ao termo 128.782 privilégio de invenção de Implementos Agrícolas S. A. Indústria e Comércio.

RETIFICAÇÕES

Térmo 112.766 — privilégio de invenção, Aperfeiçoamento em equipamento coletor de dados de película termoplástica — requerente General Electric Company — pontos publicados em 8 de janeiro de 1965. — Fica retificado o início do ponto. 1 — Um aperfeiçoamento em equipamento coletor de dados, etc., etc.

Térmo 122.028 — privilégio de invenção, Novo tipo de válvula para caixa de descarga — requerente Eletro Metalúrgica Nelmar Ltda. — pontos em 8 de janeiro de 1965.

Térmo 122.393 — privilégio de invenção. Processo e aparelho para reduzir a espessura de metais — requerente Imperial Chemical Industries Limited. — pontos em 8 de janeiro de 1965.

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO Nº 129.620

Em 31 de maio de 1961

Requerente: Monsanto Chemical Company, St. Louis Missouri — Estados Unidos da América do Norte. Ponto característico: "Processo e aparelho para fiação a úmido". — Privilégio de Invenção.

1º — Processo de lavagem de filamentos de polímeros de acrilonitrila, recentemente fiados, caracterizado pelo fato de se mover uma estopa de filamentos de polímero de acrilonitrila por uma zona de lavagem alongada e fluindo um líquido de lavagem pela dita zona, contrário à direção de movimento de estopa, enquanto mantendo as regiões de turbulência líquida de lavagem em intervalos espaçados ao longo da dita zona.

Total de 18 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 1 de junho de 1960, sob o nº 33.326.

TERMO Nº 151.815

Em 21 de agosto de 1961

General Motores Corporation — Estados Unidos da América.

Título: "Vedação para porta". — Privilégio de Invenção.

1º — Uma fita para vedação de porta, particularmente adaptada para uso em aparelho de refrigeração e incluindo uma porção de bulbo sub-

tancialmente retangular com um imã de fita nela disposto, caracterizada pelo fato da citada porção de bulbo ser dividida em uma pluralidade de compartimentos estendendo-se longitudinalmente, dito imã de fita estando disposto em um dos mencionados compartimentos.

Total de 7 pontos.

A requerente reivindica com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos EE. UU. da América, em 26 de agosto de 1960, sob o nº 52.137.

TERMO Nº 132.336

Em 5 de setembro de 1961

Requerente: Monsanto Chemical Company, firma norte-americana.

Pontos característicos de: "Aparelho para beneficiamento de fios têxteis" — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho para beneficiamento de fios têxteis, caracterizado por compreender: uma base; uma câmara de estofamento, montada sobre a base e tendo uma cavidade na mesma; um membro, montado para rotação numa extremidade da dita cavidade, e possuindo um furo longitudinal ou diâmetro interno, destinado a dirigir um primeiro fio para dentro da cavidade, e meios para imprimir a rotação ao aludido membro, cujo membro possui um sulco helicoidal, destinado a receber o segundo fio e a conduzi-lo ao interior da dita cavidade.

Total de 6 pontos.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 6 de setembro e 1960, sob o nº 54.287.

TERMO Nº 150.866

Em 17 de julho de 1963

Requerente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e Filial no Estado da Guanabara.

Título: Novo e original desenho ornamental para tecidos. — Privilégio de Invenção.

1º — "Novo e original desenho ornamental para tecidos", em cores contrastantes e variadas, caracterizado por compreender motivos representando manchas irregulares que, no conjunto, se assemelham a flores, folhas e galhos, bem estilizados, manchas estas estampadas em duas cores diferentes, chapadas, com sobreposição de uma terceira cor mais escura, trabalhada em fumê, que com uma delas forma degradê. O espaço compreendido entre estas manchas apresenta-se em cor clara, chapada e contrastante das anteriores, reservando as ditas manchas, e sobre este fundo outra cor mais escura, as vezes chapada e as vezes trabalhada em "picot", contorna as manchas, ajuda a delinear os motivos tornando mais pronunciados os galhos, as folhas e as flores. Uma cor noutra, também existente no fundo e sobreposta às outras cores, dá maior realce aos motivos, as poucas vezes aparece sem sobreposição em pequenas manchas. Todo o conjunto apresentado em seis cores.

Total de 2 pontos

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE PREDIOS URBANOS

DÍVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

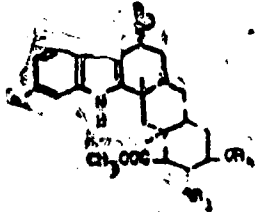
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TERMO Nº 118.507

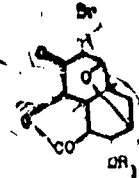
Em 23 de setembro de 1959

Requerente: Sandoz S. A. - Suíça.
Título: Processo de produzir compostos similares à reserpina até agora desconhecidos. - Privilégios de Invenção.

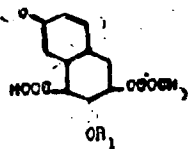
Processo de produzir compostos similares à reserpina, até agora desconhecidos, da fórmula geral I



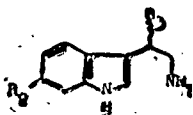
na qual significam R1 e R2 grupos alcoilo inferiores, R3 um grupo alcoilo inferior e R4 um resto acetilo, pivalico, 3, 4, 5-trimetoxi-benzólio ou carbetoxi-siringólio, caracterizado pelo fato de se submeter uma bromo-cetona da fórmula II



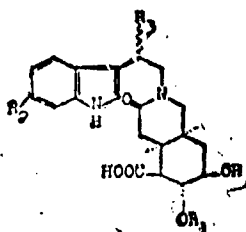
na qual R5 tem o significado acima, a ação sênco em pó na presença de acetanidrido, fazer atuar sobre o resultante ácido cetônico insaturado, bicíclico, da fórmula III



eventualmente após desdobraimento dos antipodas óticos homogêneos segundo métodos conhecidos, ácido periólico ou periólato de sódio na presença de quantidades catalíticas de tetróxido de ósmio, esterificar o ácido aldeído-dicarboxílico formado, condensar o diéster com uma triptamina substituída da fórmula geral IV

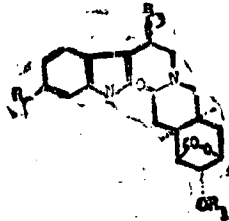


na qual os substituintes R1 e R5 têm o significado acima, reduzir a resultante base de Schiff e saponificar, formando-se, assim, um lactame tetra-cíclico da fórmula V

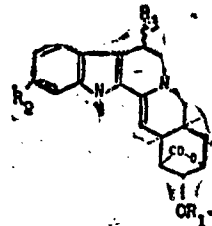


na qual os substituintes R1, R2 e R3 têm o significado acima, lactonizar o lactame V segundo métodos conhecidos, ciclar com oxiclreto de fósforo e, então, tratar com solução amônia-

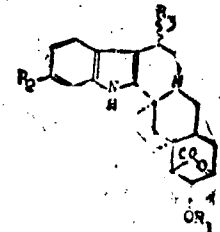
cal o lactonolactame formado da fórmula VI



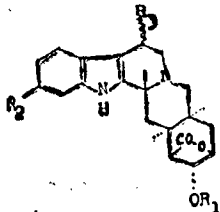
reduzir a resultante 3-dehidro-lactona da fórmula VIII



formando-se, assim, uma lactona substituída de ácido isodeserpídico da fórmula VIII



reagrupar a lactona VIII segundo métodos conhecidos para a formação da correspondente lactona substituída de ácido deserpídico da fórmula IX



transformar a lactona IX por metanolise num éster metílico substituído de ácido deserpídico e converter o resultante hidróxi-éster por esterificação com um derivado restivo do ácido acético, pivalico, 3, 4, 5-trimetoxi-benzólio ou carbetoxi-siringólio nos desejados compostos similares à reserpina da fórmula I.

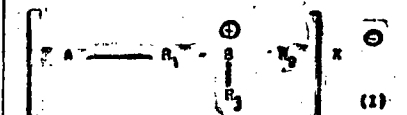
Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade dos correspondentes pedidos de patente depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 23 de setembro de 1958, sob nº 64.230; em 14 de janeiro de 1959, sob número 68.301; e em 24 de julho de 1959, sob o nº 76.168.

TERMO Nº 118.571

Em 1º de outubro de 1959

Requerente: Sandoz S. A. - Suíça.
Título: Processo de fabricação de corantes básicos e suas aplicações. - Privilégio de Invenção.

1º - Processo de preparação de: a) corantes básicos correspondentes à fórmula



na qual A representa um radical de corante isento de metal ligado coorde-

nativamente grupos carboxílico ou sulfônico; R1 representa um radical orgânico bivalente ligado ao resto A por meio de um átomo de nitrogênio; E representa um radical orgânico que pode ser fixado ao átomo de nitrogênio ligando os radicais A e R1; R2 representa um radical alcoólico ou aralcoólico que pode ser substituído; e X - representa um aniente equivalente ao catiente de corante; e b) em particular, corantes mono azóicos, diazóicos, antraquinônicos, estilílicos, nitridos dioxazínicos e quineftalénicos correspondentes à fórmula (I) - caracterizado por consistir em fazer reagir um sulfureto correspondente à fórmula A1 - R1 - S - R2 (II) na qual A1 representa o radical isento de metal ligado coordenativamente, grupos carboxílico e sulfônico dum corante ou dum composto podendo ser transformado em corante e na qual R1 e R2 correspondem as definições dadas acima, com um agente de alcoliação ou de aralcoliação para transformá-lo em sal de sulfônio terciário correspondente e, depois, em corante básico quando A1 representa o radical de um composto podendo ser transformado em corante.

Num total de 3 pontos.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade dos correspondentes pedidos de patente depositados na Repartição de Patentes da Suíça em 1º de outubro de 1958, sob nºs. 64.560 e 64.561, e em 20 de agosto de 1959, sob nº 77.188.

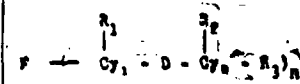
TERMO Nº 118.988

Em 29 de abril de 1960

Requerente: J. R. Geigy S. A. - Suíça.

Título: Processos de produzir corantes reativos. - Privilégio de Invenção.

1º - Processo de produzir corantes reativos, caracterizados pelo fato de se fazer reagir, em etapas 1 mol de corante orgânico, contendo n grupos amínicos aciláveis, com 2n mol de derivado poliacetimidico cíclico, tendo três substituintes substituíveis, e com n mol de uma amina orgânica, contendo mais de um grupo amínico acilável, para formar um corante de fórmula geral I



na qual significam: F o resto de corante ligado por meio de grupos amínicos; Oy1 e Oy2, cada um, o resto de um derivado poliacetimidico cíclico; D o resto da amina orgânica ligada por meio de grupos amínicos; R1, R2 e R3 substituintes substituíveis; e n um número inteiro menor, escolhendo-se os componentes de modo que o produto final contenha pelo menos um grupo ácido, hidrossolubilizante, formador de sal.

Num total de 12 pontos.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 30 de abril de 1959, sob o nº 72.771. de 1959, sob o nº 72.771.

TERMO Nº 120.066

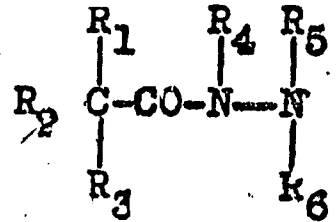
Em 5 de julho de 1960

F. Hoffmann - La Roche & Co., Société Anonyme.

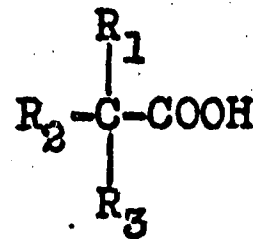
(F. Hoffmann - La Roche & Co. Aktiengesellschaft) - Suíça.

Título: Processo para a preparação de hidrazidas substituídas. - Privilégio de Invenção.

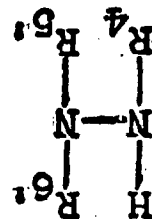
1º - Processo para a preparação de hidrazidas substituídas da fórmula geral



na qual R1 e R2 representam, separadamente, agrupamentos alcoólicos inferiores ou, juntamente, um agrupamento alcoólico inferior, R3 representa um átomo de hidrogênio ou um agrupamento alcoilo inferior, R4 um átomo de hidrogênio, um agrupamento aralcoilo ou um hidrocarboneto alicíclico linear ou ramificado contendo até 6 átomos de carbono no máximo um dos símbolos R4, R5 e R6 podendo representar um agrupamento aralcoilo, e dos sais destes compostos, caracterizado pelo fato de que se faz reagir um ácido da fórmula geral



na qual R1, R2 e R3 têm a mesma significação que acima, ou um derivado funcional deste ácido, com uma hidrazina da fórmula geral



na qual R4 tem a mesma significação que acima e R5, respectivamente R6, representam, cada um, um átomo de hidrogênio ou têm a mesma significação que R3, respectivamente R6, na fórmula I acima, se necessário o for e se se desejar, de que se introduzem os radicais R5 e R6, de que se hidrogenam os agrupamentos não saturados eventualmente ainda presentes e, se necessário for, de que se transformam as hidrazidas em um sal. - Prioridade: Suíça, em 8-7-1959, número 75.494.

Seguem-se os pontos de nºs. 2 a 8.

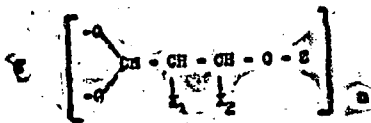
TERMO Nº 122.531

Em 9 de setembro de 1960

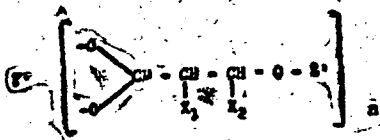
Requerente: Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

Pontos característicos: "Processo para a fabricação de acetais, contendo grupos epóxido" - Privilégio de Invenção.

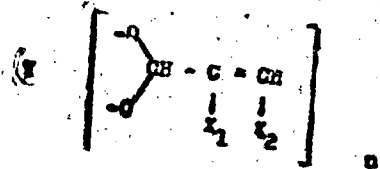
1º - Processo para a fabricação de acetais, os quais contêm, pelo menos dois grupos epóxido e correspondem à fórmula:



na qual X₁ e X₂ cada um, representa um átomo de hidrogênio ou grupo metila, Z representa um radical orgânico, contendo, pelo menos, um grupo epóxido, n é um número inteiro pequeno e Y representa a radical de um álcool polihidroxilado com valências livres 2n e, quando n = 1, o radical Y deve conter, pelo menos, um grupo epóxido - caracterizado pelo fato de ou (A) se tratar um acetal, o qual contém, pelo menos, um grupo epoxidável e corresponde à fórmula:



na qual X₁, X₂ e n têm os significados acima, Z representa um radical orgânico, contendo, pelo menos, um grupo epóxido ou um grupo epoxidável e Y representa o radical de um álcool polihidroxilado com valências livres 2n e, quando n = 1, o radical Y deve conter, pelo menos, um grupo epóxido ou grupo epoxidável - com um agente epoxidante, ou (B) se adicionar 1 mol de um acetal insaturado da fórmula:



a a mola de um composto da fórmula: Z - OH

nas quais fórmulas X₁, X₂, n, Z e Y têm os significados acima

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 10 de setembro de 1959, sob o nº 78.068.

Um total de 12 pontos.

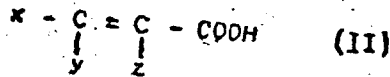
TERMO Nº 122.712

Em 15 de setembro de 1960

Requerente: Sandoz S. A. - Suíça. Título: Processo de produzir corantes de dispersão dificilmente solúveis em água. - Privilégio de Invenção.

1º - Processo de produzir corantes de dispersão, dificilmente solúveis em água, contendo grupos reativos, ca-

racterizado pelo fato que 1 mol de um corante orgânico, tendo pelo menos um grupo amino primário, ou 1 mol de um composto orgânico, tendo pelo menos um grupo amino primário e, além disso, pelo menos um substituinte capaz de formar corante, é reagido, com pelo menos 1 mol de um derivado funcional de um ácido da fórmula:



na qual X é hidrogênio ou halogênio ou halogênio, Y halogênio ou halogênio-metilo, e z hidrogênio ou halogênio, e pelo fato que os resultantes produtos reacionais, no caso de possuírem substituinte capazes de formar corante, são transformados mediante reação apropriada em corante, escolhendo-se os componentes de modo que os produtos finais fiquem livres de grupos carboxílicos e sulfônicos.

Total de 9 pontos.

Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 15 de setembro de 1953, sob o nº 73.223.

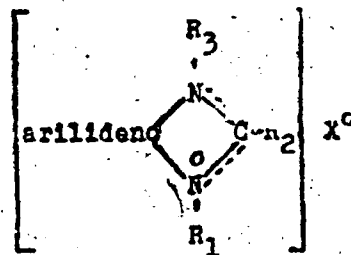
TERMO Nº 123.485

Em 14 de outubro de 1960

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã - Alemanha.

Pontos característicos de: "Processo para a produção de compostos fungicidas para a proteção de vegetais e composições obtidas com os ditos compostos". - Privilégio de Invenção.

1ª - Composições fungicidas fito-protetoras caracterizadas por serem constituídas de, ou conterem sais pouco solúveis de compostos da fórmula geral



na qual um dos radicais R₁, R₂ e R₃ representa um radical alquila inferior, eventualmente substituído por grupos metil hidroxila, contendo 1 a cerca de 4 átomos de carbono, outro representa um radical alquila superior, contendo pelo menos 8 átomos de carbono, e o remanescente representa um radical arila, enquanto X significa um radical ácido que forma, com o restante que fica da molécula, um sal pouco solúvel.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 14 de outubro de 1959 sob o número F. 29.605 IVa-45 1.

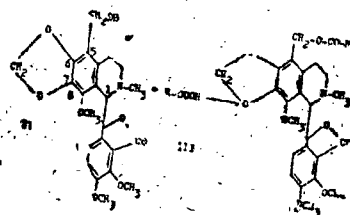
Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 123.725

Em 25 de outubro de 1960

Requerente: Sandoz S. A. - Suíça. Título: Processos para a preparação de derivados de isoquinolina até agora desconhecidos. - Privilégio de Invenção.

Processo para a preparação de novos derivados de isoquinolina da fórmula geral I, na qual R pode significar um grupo arilo, aralquilo, cicloalquilo ou heterocíclico diferentemente substituído, saturado ou não saturado, caracterizado pelo fato de se esterificar N-metil-5-oximetil-6, 7-metilenodioximastoxi-1. (dimetoxi-ftalidil) - 1, 2, 3, 4-tetraidroisoquinolina da fórmula II com ácidos da fórmula III, na qual R tem a significação acima definida.



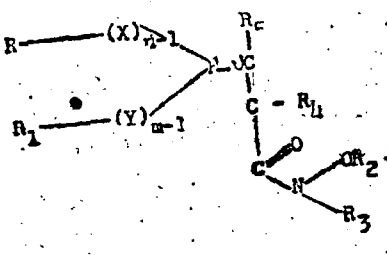
Finalmente a requerente reivindica, de acordo com a legislação aplicável, a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 27 de outubro de 1959, sob o nº 79.901.

TERMO Nº 124.826

Em 9 de dezembro de 1960

Requerente: Ciba Societé Anonyme, firma industrial e comercial - Suíça. Pontos característicos de: "Processo de fabricação de novos compostos orgânicos do fósforo, e composições para combate a pragas contendo os mesmos". - Privilégio de Invenção.

1º - Processos de fabricação de novos compostos orgânicos de fósforo da fórmula geral:

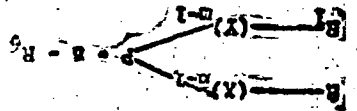


na qual R e R₁ significam radicais alcoilo, cicloalcoilo, aralcoilo, arilo ou heterocíclicos, eventualmente substituídos, e podendo ser também membros de um sistema anular, R₂ e R₃ representam radicais alcoilo de baixo peso molecular, R₄ é hidrogênio, um radical alcoilo ou um átomo de halogênio, R₅ é um radical alifático, aliel-

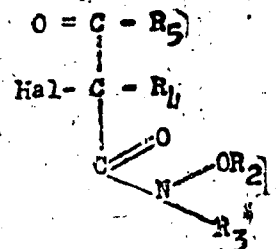
AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 26 de fevereiro corrente, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

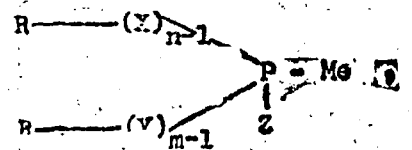
olico, aromático ou heterocíclico, X e Y são -O-, -S-, -NH- ou -N-R e Z significa oxigênio ou enxofre e n e m são números inteiros valendo no máximo 2, caracterizado pelo fato de fazer reagir um composto da fórmula:



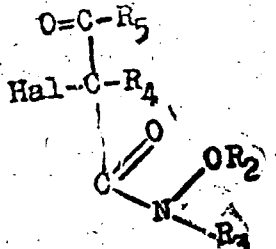
na qual R, R₁, n, m, X, Y e Z têm os significados acima mencionados e R₂ representa um radical alcoilo de baixo peso molecular contendo 1 a 4 átomos de carbono, com um composto da fórmula:



na qual R₁, R₂, R₃ e R₄ têm os significados acima mencionados Hal significa um átomo de halogênio, como bromo ou de preferência cloro, separando-se um composto R₅ Hal, ou pelo fato de fazer reagir um composto da fórmula:



na qual R, R₁, n, m, X, Y e Z têm os significados acima mencionados e Me significa um metal alcalino, como sódio com um composto da fórmula: na qual R₁, R₂, R₃, R₄ e Hal têm os



significados acima mencionados, ou pelo fato de realizar a seguinte condensação quando R₅ significar hidrogênio ou um radical alcoilo:

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suíça, em 9 de dezembro de 1959, sob o nº 81.615.

Um total de 6 pontos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 659.658, de 2-9-1964
Cimentos Vale do Rio Doce S. A.
Minas Gerais

Cimentos Vale do Rio Doce S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 659.659, de 2-9-1964
Cimentos Vale do Rio Doce S. A.
São Paulo

Cimentos Vale do Cubatão S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 659.660, de 2-9-1964
Ciminas - Cia. Mineira de Participações Industriais Limitada
Minas Gerais

Ciminas

Classe 32

Para distinguir: Publicações técnicas, boletins impressos

Térmo nº 659.661, de 2-9-1964
Ciminas - Cia. Mineira de Participações Industriais Limitada
Minas Gerais

CIMINAS - Cia. Mineira de Participações Industriais Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 659.662, de 2-9-1964
Helbra S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

Prorrogação ALBOA O B I L

Classe 3.

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo nº 659.663, de 2-9-1964
Helbra S. A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

Prorrogação DECURION Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo nº 659.664, de 2-9-1964
Raia & Cia. Limitada
São Paulo

KRATOÇAL

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo nº 659.665, de 2-9-1964
Raia & Cia. Limitada
São Paulo

XAROPE RAIA

Classe 3

Para distinguir: Xarope

Térmo nº 659.666, de 2-9-1964
Raia & Cia. Limitada
São Paulo

COLIRIO RAIA

Classe 3

Para distinguir: Colírio

Térmo nº 659.667, de 2-9-1964
Raia & Cia. Limitada
São Paulo

<BIL-CESTAN>

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo nº 659.668, de 2-9-1964
Raia & Cia. Limitada
São Paulo

CYNÉL

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo nº 659.669, de 2-9-1964
Raia & Cia. Limitada
São Paulo

ARTROCURA

Classe 3

Para distinguir: Preparado farmacêutico

Térmo nº 659.670, de 2-9-1964
E. D. Mendes
Maranhão

Silma Indústria Brasileira

Para distinguir: Fabricação e venda de sandálias de borracha, para homens, senhoras e crianças; calçados e chinelos

Térmo nº 659.671, de 2-9-1964
Walter da Costa Baldez
Maranhão

PLAZA MODAS Casa do Cabeleireiro

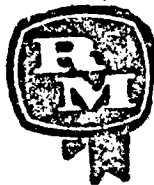
Classes: 12 - 33 - 36 - 48 - 50
Para distinguir: Salão de beleza, com um aexposição e venda de artigos de bijouteria; confecções para homens, senhoras e crianças; perfumaria, cosméticos, produtos e preparados para o cabelo e artigos de toucador

Térmo nº 659.674, de 2-9-1964
Nunes, Abud & Cia. Limitada

parávolks
PEÇAS E ACESSÓRIOS

Classes: 6 - 7 - 8 - 11 - 21 - 31 - 33 - 47 - 50
Título

Térmo nº 659.672, de 2-9-1964
Romulo Maiorana
Pará



Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, olusas, boras, botinas, blusões, boinas, baba douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisa, camisetas, camisetas, cuecas, ceroular, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, farda, para militares, colegiata, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçetas, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-

nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 659.673, de 2-9-1964
Romulo Maiorana
Pará



Classes: 12 - 36 - 48
Sinal de Propaganda

Térmo nº 659.675, de 2-9-1964
Bordalo & Cia.
Pará

parágipe
PEÇAS E ACESSÓRIOS

Classes: 6 - 7 - 8 - 11 - 21 - 31 - 33 - 47 - 50
Título

Térmo nº 659.677, de 2-9-1964
Alfredo R. de Souza
Pará

Maloca

Classes: 33 - 41 - 42 - 43 - 47 e 50
Sinal de Propaganda

Térmo nº 659.678, de 2-9-1964
Paleria Paulista Limitada
Pará

Galeria Paulista Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 659.679, de 2-9-1964
Gina Comércio e Indústria Limitada
Pará

GINA - Comércio e Indústria Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 659.680, de 2-9-1964
Rádio Amazonas - Comércio e Indústria S. A.
Pará

Radio Amazônia - Comercio e Indústria S. A.
Nome Comercial

Térmo nº 659.681, de 2-9-1964
Rádio Amazonas — Comércio e
Indústria S. A.

Pará



Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizadores, aparelhos gaseificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítmômetros, aspiradores de pó, acrómetros, acendedores elétricos, alto falantes aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campainhas, cinematógrafos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, computadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqetio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, baceradeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carnes, enco-alodês de cabelo elétrico, emperômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falsos, loções, fogareiros elétricos, fast-veis, filmes revelados, faróis como aces-

sórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gasômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas flash, lamparinas, lactômetros, lentes, liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trezeiras para veículos lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcadores de passageiros, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadeiras, máquinas frontais, mostradores para rádios, microscópios, máscaras contra gases, microscópios, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostatos, relógios de ponto de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reentores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas caseiras, soquetes, sinais, sirenes de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras tubos acústicos termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Térmo nº 659.683, de 2-9-1964

A. Pinheiro & Cia.

Pará



LIVRARIA GLOBO

Classes. 17 — 32 — 33 — 38 — 50

Sinal de Propaganda

Térmo nº 659.684, de 2-9-1964

Pan S. A. — Publicidade, Anúncios e Negócio

Pará

**PAN S. A. - Publicidade,
Anúncios e Negócios**

Nome Comercial

Térmo nº 659.682, de 2-9-1964

A. Pinheiro & Cia.

Pará

A. PINHEIRO & CIA.

Nome Comercial

Térmo nº 659.685, de 2-9-1964

Pan S. A. — Publicidade, Anúncios e Negócios

Pará



Classe/8

Para distinguir: Luminosos de gases fluorescentes, tetos luminosos, letreiros e luminosos em geral.

Térmo nº 659.686, de 2-9-1964

Companhia Industrial do Brasil

Pará

**Companhia Industrial
do Brasil**

Nome Comercial

Térmo nº 659.687, de 2-9-1964

Usina Brasil S. A.

Pará

Usina Brasil S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 659.688, de 2-9-1964

Falesi & Cia. Limitada

Pará



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Aqasalhos aventais, alparcatas, anáguas, blus, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casaças, coletes, capas, chales cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, cal-

cas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, faldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletos, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 659.689, de 2-9-1964.

Falesi & Cia. Limitada

Pará

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 659.690, de 2-9-1964

Falesi & Cia. Limitada

Pará

Classes: 12 — 36 — 48

Sinal de Propaganda

Térmo nº 659.691, de 2-9-1964

R. Monteiro & Cia.

Pará



Indústria Brasileira

Classes: 8 — 9 — 14 — 33 — 40 e 50
Titulo

Térmo nº 659.692, de 2-9-1964

R. Monteiro & Cia.

Pará



Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de ve-

culos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar águas, aparelhos de sinais lampejantes, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para separar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sons, aparelhos automáticos elétricos de passar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de ferramentas, aparelhos distribuidores de sãão e de desinfetantes para instalações sanitárias, aparelhos esterilizados, aparelhos gazeificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, aparelhos pasteurizadores, aparelhos reguladores e estabilizadores de pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampiristas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, arítmômetros, aspiradores de pó, arítmômetros, acendedores elétricos, alto falantes aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, bules elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campainhas, cinematógrafos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloquelo, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, enceradeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carnes, enroladores de cabelo elétrico, empurradores, esticadores de luvas, espelhos de plástico para eletricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, ferveedores, frigoríficos, fotômetros, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gasômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, holofotes, hidrômetros, incubadores, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores isoladores, lâmpadas flash, lâmparinas, lactômetros, líquidos, liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes, trezeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcadores de passagens, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadeiras, máquinas

faixantes, mostradores para rádios, microfones, máscaras contra gases; microímetros, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos e tomadas para pressão, pilhas secas elétricas para transistores, pistolas de pintura, plugs, painéis de carros, quadros distribuidores, pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados, refletores reostáticos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, reentores de graxa e óleo, receptores, regadores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorveteadoras, sorveteadoras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, sirenes de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telégrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Térmo nº 659.693, de 2-9-1964
Portuense Ferragens S. A.
Pará

Portuense Ferragens S. A.

Nome Comercial

Térmo nº 659.694, de 2-9-1964
Indústrias Glória Limitada — Indulória
Pará

Indústrias Glória Ltda.
INDULORIA

Nome Comercial

Térmo nº 659.695, de 2-9-1964
H. J. Ribeiro & Cia.
Pará

A Cinderela

Classes: 8 — 34 — 36 — 40 — 49
Título

Térmo nº 659.696, de 2-9-1964
Coelho da Mota & Cia.
Pará

Campeão dos Tambores

Classe 41
Para distinguir: Café torrado, moído e solúvel

Térmo nº 659.697, de 2-9-1964
Joaquim Costa, Irmãos & Cia.
Piauí

Armazens Piauí

Classes: 23 — 36 — 37 — 48 — 50
Título

Térmo nº 659.698, de 2-9-1964
Conpav — Construções e Pavimentações Limitada
Minas Gerais

CONPAV - Construções e Pavimentações Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 659.699, de 2-9-1964
Conpav — Construções e Pavimentações Limitada
Minas Gerais

Conpav

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatelos, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento cal, cre, chapas, isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etíxos, edificações premoídas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lames de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo nº 659.700, de 2-9-1964
Conpav — Construções e Pavimentações Limitada
Minas Gerais

Classe 50

Para distinguir: O timbre da requereante a ser usado em papéis de carta e de ofício, envelopes, cartões de visita e comerciais, memorandos, faturas, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio apólices, ações, cheques, folhinhas e demais artigos que se enquadram na referida classe

Térmo nº 659.703, de 2-9-1964
Revna — Representações de Veículos Nacionais Limitada
Minas Gerais

REVENA - Representações de Veículos Nacionais Ltda.

Nome Comercial

Térmo nº 659.704, de 2-9-1964
J. Cruz Moraes
Pará

Café Bregantina

Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Café torrado, moído e café solúvel

Térmo nº 659.705, de 2-9-1964
Xerfan & Cia.
Pará

BRANCO



PRETO

VERMELHO

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçãs, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, meias, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudoos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 659.706, de 2-9-1964
Indústria e Comércio de Calçados "Kriart" Limitada
São Paulo

KRIART

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Botas, calçados, chutelas, galochas, polainas

Térmo nº 659.707, de 2-9-1964
Arctris S. A., Indústria e Comércio
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 14

Ampólas de vidro, bacias de vidro ou de cristal, balões de vidro, bastões de vidro, bicos de vidro, buretes de vidro, cainhos e viro, caixas de vidro ou de cristal, cálices de vidro ou de cristal, caxinhos de vidro, caixas de vidro ou lheres de vidro ou de cristal, conta-gotas de vidro, copos de vidro ou de cris-

tal, cristalizadores de vidro, destiladores de vidro, esferas de vidro, espátulas de vidro, frascos de vidro ou de cristal, funil de vidro, garrafas de vidro ou de cristal, lâminas de vidro, lavadores de vidro ou de cristal, mameadeiras de vidro, moldes de vidro, pipetas de vidro, pissetas de vidro, provetas de vidro, retortas de vidro, torneiras de vidro, trompas de vidro, tubos de vidro, vidro comum, vidro com composições especiais, vidro com telas de metal, vidro cristal, vidro industrial, vidro laminado, vidro trabalhado

Térmo nº 659.709, de 2-9-1964
Arteris S. A., Indústria e Comércio
São Paulo

ARTCRIS S. A.
INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Nome Comercial

Térmo nº 659.709, de 2-9-1964
Artes Gráficas Dália Limitada
Estado da Guanabara

D. ÁLIA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38

Para distinguir: Aros para guardanapos de papel aglutinado, blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, calços de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas ou comerciais, cartões índices, confeti, envólucros para charutos de papel, envelopes, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, livros com molas, livros fiscais, mataborrão, ornamentos de papel transparente, papéis sem impressão, papelinos, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para imprimir, papel afinado para embrulhos, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, tubos postais de cartão

Térmo nº 659.710, de 2-9-1964
Heletero — Hidráulica São Marcos
Limitada

Estado da Guanabara

SÃO MARCOS
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos elétricos e acessórios de aparelhos elétricos, tais como: condutores, fios, isoladores, chaves elétricas, fusíveis, soquetes, tomadas, lâmpadas, chuveiros, aquecedores, suportes para lâmpadas, aparelhos de ar condicionado, televisão, rádios, reprodutores

Térmo nº 659.711, de 2-9-1964
Las Burgas — Móveis e Decorações
Limitada
Estado da Guanabara

Las Burgas
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa dispensas, divisões, divans, discotecas, de rádios, colchões, colchões de molas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 659.713, de 2-9-1964
Bowaters Sales Company Limited.
Prorrogação
Inglaterra



Classe 27

Para distinguir: Tábuas ou painéis de palha e recipientes feitos total ou parcialmente de palha

Térmo nº 659.714, de 2-9-1964
Bowaters Sales Company Limited.
Inglaterra
Prorrogação

Classe 26

Para distinguir: Tábuas ou painéis de pólp de madeira e recipientes feitos total ou parcialmente de pólp de madeira

Térmo nº 659.712, de 2-9-1964
Icam — Indústria e Comércio Artefatos de Madeira Limitada
Estado da Guanabara

ICAM
Indústria Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas

conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo nº 659.715, de 2-9-1964
The Gillette Company
Estados Unidos da América

CHUVA
BRANCA
WHITE RAIN

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandelina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carnim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido, dissolventes e vernizes, removedores de cílios e tijolos para o tratamento das unhas, cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 659.716, de 2-9-1964
A. P. Grenn Fire Brick Co.
Estados Unidos da América

Prorrogação

MIZZOU

Para distinguir: Tijolos refratários

Térmo nº 659.18, de 2-9-1964
Administradora Cruz André
Limitada
São Paulo

CRUZ ANDRÉ

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gárgulas, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimento, calhas, cimento, cal, cre, chapas, isolantes, caixões, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latinas, edificações

ções premoldadas, estuque, emulsoo de base alfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base alfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo nº 659.717, de 2-9-1964
José Américo Garcia
Minas Gerais

Manda Brasa

Classe 42

Para distinguir: Aguardente

Térmo nº 659.719, de 3-9-1964
Editora Flan S.A.
Rio Grande do Sul

ZERO HORA

Classe 32

Editôra de jornais e revistas

Térmo nº 659.720, de 3-9-1964
Oficina Mecânica "Pedruca" Ltda
Rio Grande do Sul

Pedruca
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50

Oficina de conserto de automóveis

Térmo nº 659.721, de 3-9-1964
INSUL — Instalações Sul Ltda.
Rio Grande do Sul

INSUL
INSTALAÇÕES SUL LTDA

Nome Comercial

Térmo n.º 659.722, de 3-9-1964
Zulmira Sagebin Bocorny
Rio Grande do Sul

S K O J O K O
Industria Brasileira

Classe 42
Bebidas

Térmo n.º 659.723, de 3-9-1964
Distribuidora de Bebidas Nobre Ltda.
Rio Grande do Sul

NOBRE

Classe 42
Bebidas em geral

Térmo n.º 659.724, de 3-9-1964
Oca — Engenharia e Comércio
Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 50
Construções em geral

Térmo n.º 659.725, de 3-9-1964
Administração e Representação
"Covenar" Ltda.
Rio Grande do Sul

COVENAR

Classe 50
Bens e valores imobiliários

Térmo n.º 659.727, de 3-9-1964
Platec Comércio de Representações
Limitada
Rio Grande do Sul

P L A T E C
Industria Brasileira

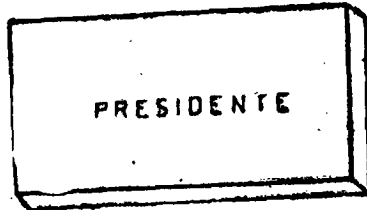
Classe 50
Representações nacionais como estrangeiras, à base de comissões sobre peso

Térmo n.º 659.726, de 3-9-1964
Territorial e Consertadora Jardim
Lagomar Ltda.
Rio Grande do Sul

MARSECAP
IND. BRASILEIRA

Classe 50
Venda de imóveis

Térmo n.º 659.728, de 3-9-1964
Pósto de Abastecimento Presidente
Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 47
Título

Térmo n.º 659.729, de 3-9-1964
Importadora de Ferramentas "Imporfer"
Limitada
Rio Grande do Sul

IMPORFER

Classe 11
Ferramentas

Térmo n.º 659.730, de 3-9-1964
Pedro Cantisio Kunrath
Rio Grande do Sul

C A F E P A G E
Ind. Brasil.

Classe 41
Café

Térmo n.º 659.731, de 3-9-1964
Pedro Cantisio Kunrath
Rio Grande do Sul

CAFE PINGUIM
Ind. Brasil.

Classe 41
Café

Térmo n.º 659.732, de 3-9-1964
Loc — Seguros e Representações Ltda.
Rio Grande do Sul

L O C
SEGUROS E
REPRESENTAÇÕES LTDA.

Classe 50
Agenciamento de Seguros

Térmo n.º 659.733, de 3-9-1964
Representações Drogal Ltda.
Rio Grande do Sul

DROGAL

Classe 3
Produtos da indústria farmacêutica

Térmo n.º 659.734, de 3-9-1964
Delta, Comércio do Pescado Limitada
Rio Grande do Sul



Classe 41
Pescado fresco e congelado
Rio Grande do Sul

Térmo n.º 659.735, de 3-9-1964
Atacado e Varejo Dois Amigos Ltda.
Rio Grande do Sul

ATAcado E VAREJO
DOIS AMIGOS LTDA.

Classe 50
Sêcos e molhados

Térmo n.º 659.736, de 3-9-1964
Garagem São Pedro Ltda.
Rio Grande do Sul

SÃO PEDRO

Classe 50
Venda de lubrificantes e lavagem de
veículos

Térmo n.º 659.737, de 3-9-1964
Representações G. B. Ltda.

G B
Ind. Brasil.

Representações em geral

Térmo n.º 659.738, de 3-9-1964
Annabella Dornelles
Rio Grande do Sul

"SALMINAL"

Classe 2
Sal mineral

Térmo n.º 659.739, de 3-9-1964
Turismo Alvorada S.A.
Rio Grande do Sul

A L V O R A D A
Ind. Brasil.

Classes: 33 e 50
Agenciamento de turismo e
viagens

Térmo n.º 659.740, de 3-9-1964
Organizações de Comércio e Representações
Silva Ltda.
Rio Grande do Sul

AMAZE

Classe 48
Título

Térmo n.º 659.741, de 3-9-1964
Organização de Comércio e Representações
Silva Ltda.
Rio Grande do Sul



Classe 48
Título

Térmo n.º 659.742, de 3-9-1964
Organização de Comércio e Representações
Silva Ltda.
Rio Grande do Sul

LASTING

Classe 48
Título

Térmo n.º 659.743, de 3-9-1964
Organização de Comércio e Representações
Silva Ltda.
Rio Grande do Sul

FAVOURITE

Classe 48
Título

Térmo n.º 659.744, de 3-9-1964
Organização de Comércio e Representações
Silva Ltda.
Rio Grande do Sul

LANOLCREAM

Classe 48
Título

Térmo n.º 659.745, de 3-9-1964
Casa Nacional do Livro Ltda.
Rio Grande do Sul

NACIONAL DO LIVRO

Classe 33
Edições e vendas de livros

Térmo n.º 659.746, de 3-9-1964
Panificio Cinar Ltda.
Rio Grande do Sul

C I N A R

Classe 41
Indústria e comércio de pão, mercearias
e lancheria

Térmo n.º 659.747, de 3-9-1964
 Importadora Química Dalove Ltda.
 Rio Grande do Sul

DALOVE

Classe 1
 Produtos químicos industriais

Térmo n.º 659.748, de 3-9-1964
 Auto Rádio Service Ltda.
 Rio Grande do Sul

Auto rádio service

Classe 50
 Comércio de rádios, peças e acessórios
 para automóveis, assistência técnica e
 representações

Térmo n.º 659.749, de 3-9-1964
 Fábrica de Jóias São Jerônimo Ltda.
 Guanabara

São Jerônimo Indústria Brasileira

Classe 13
 Artigos da classe

Térmo n.º 659.750, de 3-9-1964
 Banco Brasileiro de Descontos S.A.
 São Paulo



Classe 33
 Insígnia Comercial

Térmos ns. 659.751 e 659.752, de
 3-9-1964
 D'Olive, Companhia de Tecidos
 "Aurora"
 Guanabara



Classe 23
 Para distinguir: Tecidos em geral, a
 saber: Brocados; casimiras, gaze de
 algodão emp eças; pano couro; tecidos
 plásticos em peças, tecidos de al-
 godão de lã, del inho, de cânhamo, de
 juta, seda natural ou raión, tecidos de
 elásticos, de vidro, de viscosel; tule

Classe 24
 Alamares, atacadores para espartilhos
 e calçados, ataduras de algodão para
 diversos fins, exceto para fins medici-

nal, bandeiras, hoodados, bracetados,
 borlas, cadentes, capas para móveis e
 pinnas, encaixas para cavalos, cor-
 dões, debruns, li, lina, forros, franjas,
 festão, feltro para órgão, fôfos, gale-
 detes, lamparinas, mochilas, mosquetei-
 ros, nesgas, ombreiras e enclimentos
 para roupas de homens e senhoras,
 panos para enfeites de móveis, não
 sendo parte de móveis, artigos estes
 feitos de algodão, cânhamo, linho, juta,
 fazendo parte dos mesmos, palmilhas,
 passamanas, pavios, rédeas, rendas, re-
 des, sacas, sinhaninhas para vestidos,
 teias, tampos para almofadas, não ta-
 seda, raión, li, pêlo e fibras não
 incluídos em outras classes

Térmo n.º 659.753, de 3-9-1964
 D'Olive, Companhia de Tecidos
 "Aurora"
 Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 24
 Artefatos de tecidos em geral: Cordões,
 titas, alamares, debruns, cadarços ga-
 lões, tiras, enfeites, laços, etiquetas, en-
 tremeios, rendas, bicos, bordados, passa-
 manarias, alamares, franjas, xergas,
 palmilhas, nesgas, atacadores, ombrei-
 ras, avios, mochilas, máscaras, montas,
 filtros de café, passamanas, coadores de
 café, borlas, sacos, sacas, telas para
 bordas, rédeas, cobertas para raquetas,
 coberturas para cavalos, bandeiras e
 esfregões

Térmo n.º 659.754, de 3-9-1964
 Rubem Ferreira
 Guanabara

Dupé

Indústria Brasileira

Classe 36
 Para distinguir: Artigos de vestuários
 e roupas feitas em geral: Aquasaltos
 aventais, alparcatas, anáguas blusas
 botas, botinas, blusões, boinas, baba-
 duros, bonés, capacetes, cartolas, cara-
 puças, casação, coletes, capas, chales,
 cachecols, calçados, chapéus, cintos
 cintas, combinações, carpinhos, calças
 de senhoras e de crianças, calções, cal-
 ças, camisas, camisolas, tamisetas,
 cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,
 saias, casacos, chinelos, dominós, echar-
 pes fantasias, fardas para militares, co-
 legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-
 ros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê,
 luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,
 maiôs, mantas, mandrião, manthas, pa-
 letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas,
 peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-
 nhos, perneiras, quimonos, regatos,
 robe de chambre, roupão, sobretudoos,
 suspensórios, saídas de banho, sandálias,
 sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,
 tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-
 formes e vestidos

Térmo n.º 659.751, de 3-9-1964
 Eletrovols Ltda.
 Rio de Janeiro

Eletrovols Ltda.

Nome Comercial

Térmos ns. 659.756 a 659.758, de
 3-9-1964

Eletrovols Ltda.
 Rio de Janeiro

Eletrovols Indústria Brasileira

Classe 6
 Artigo da classe
 Classe 8
 Artigo da classe
 Classe 24
 Artigo da classe

Térmos ns. 659.759 a 659.761, de
 3-9-1964

Lavesco S.A. Investimentos Crédito e
 Financiamento
 Guanabara

Rio Tours Indústria Brasileira

Classe 25
 Artigos da classe
 Classe 50
 Artigos da classe
 Classe 33
 Título de Estabelecimento

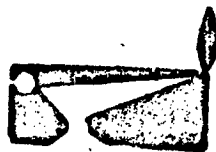
Térmo n.º 659.762, de 3-9-1964
 Octavio Ferreira Leite
 Guanabara

PRORROGAÇÃO

Ferreira Leite
 CONTABILIDADE
 RUA 1.º DE MARÇO, 7-A, 200
 TEL. 43-2151 - 43-1488
 RIO DE JANEIRO

Classe 33
 Título

Térmo n.º 659.763, de 3-9-1964
 Companhia de Calçados DNB
 Guanabara



Classes: 32, 33, 35, 36, 39 e 50
 Sinal de propaganda

Térmo n.º 659.764, de 3-9-1964
 Companhia de Calçados DNB
 Guanabara

Linha Futurama - Novo Conceito de Calçado Masculino

Classes: 35, 36 e 39
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 659.765, de 3-9-1964
 Companhia de Calçados DNB
 Guanabara

DNB - POLAR - em calçados (um passo à frente!)

Classes: 35, 36 e 39
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 659.766, de 3-9-1964
 Companhia de Calçados DNB
 Guanabara

Novo Conceito de Calçado Masculino Linha Futurama DNB - POLAR

Classes: 35, 36 e 39
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 659.767, de 3-9-1964
 Companhia de Calçados DNB
 Guanabara

Linha Futurama - Acabamento Requitado - Pêso Levíssimo - Durabilidade Extra

Classes: 32, 33, 35, 36, 39 e 50
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 659.768, de 3-9-1964
 Companhia de Calçados DNB
 Guanabara

Avance no Amanhã E Sinta o Futuro Em Seus Pés...

Classes: 35, 36 e 39
 Expressão de propaganda

Térmo n.º 659.769, de 3-9-1964
 Luiz de Oliveira Cruz
 Guanabara

CONTBRÁS

Classe 50
 serviços gerais de contabilidade

Térmos ns. 659.770 a 659.772, de
 31-8-1964
 Central Têxtil Indústria e Comércio
 Limitada
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
 Para distinguir: Tecidos em geral, te-
 cidos para confecções em geral, para
 tapeçarias e para artigos de cama e

mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, carô, caseiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestido:

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, bctas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, frochas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetas, guarnições para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo n.º 659.773, de 3-9-1964
"Diva" — Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo

D I V A
São Paulo - Capital

Classe 3.
Valores mobiliários

Térmo n.º 659.774, de 3-9-1964
Reidex — Comércio de Paraísos Ltda.
São Paulo

REIDEX

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal, abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, ares, aros, almofadrises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal bracedeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para cass baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeçotes, canecas, copos, cachepots, centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarua, chaleiras, cafeteiras conchas co-

dores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chavelros, canivetes, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chafrades, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colcretes, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites, de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espuma-deiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frefolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e puçins, flange: fivela, furadores, ferramentas cortantes, ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantequeiras malhos navalhas, nipes, pças, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos, porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sídes, saleiros, sacarrôlhas, torques, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, gula de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo n.º 659.775, de 3-9-1964
Lanches "208" Ltda.
São Paulo

2 0 8

Classe 41

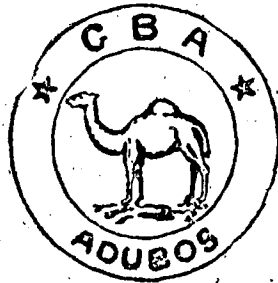
Lanches, refeições prontas, frituras, salgados: bolinhos, croquetes, churrascos, cuscus, cochinhas carnes, empadas, estibas, kibes, omeletes, pastéis, pizzas, salchichas, sanduiches, saladas, tortas e doces

Térmo n.º 659.776 de 3-9-1964
CBT — Companhia Brasileira de Transportes

**C B T - COMPANHIA
BRASILEIRA DE
TRANSPORTES**

Nome Comercial

Térmo n.º 659.777, de 3-9-1964
Companhia Brasileira de Adubos
"C.B.A."
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, veterinária e para fins sanitários: Adubos, baraticidas, carapaticidas, desinfetantes, defumadores, fertilizantes do solo, fungicidas, formicidas, germicidas herbicidas, inseticidas, microbicidas, óleos para fins veterinários, raticids, remédios, sbão desinfetantes, vacinas e unguentos

Térmo n.º 659.778, de 3-9-1964
Brindartes Creações Artísticas Ltda.
São Paulo

BRINDARTES
Indústria Brasileira

Classe 26

Para distinguir: Adornos para mobílias, a saber: guarnições de enfeites de madeira, puxadores, prateleiras; adornos para uso caseiro, a saber: pratos de parede, vasos; argolas, argolas para guardanapos; baldes, bandejas; cabides de parede, cabos, caixas, cestos para pão, cestas para bijouterias de madeira, cepos de cozinha, colheres de pau, colherões, coronhas para espingardas, canecas, cavaletes, cunhas; degraus de escada, dormentes; escadas, envólucros para garrafas, espremedores de frutas, esteirinhas para mesa, espetos; formas, forquilhas, facas; gamelas, grades; leques (armações), letras; macetes, machucadores, mastros, monogramas; palitos, painéis de biombo, pinos, pizzas, prateleiras, pratos, prendedores de roupas, puxadores; réguas (exceto para escritórios), rodinhas, rolos, rosários; tonéis, torneiras e tubos para foquetes; varas de suspensão de cortinas para janelas, vasilhas, feitos de madeira, osso ou marfim e não incluídos em outras classes

Térmos ns. 659.779 e 659.780, de 3-9-1964
Indústria de Móveis Francisco Bergamo
Sobrinho S.A.
São Paulo

B E R G A M O
Indústria Brasileira

Classe 34

Cortinas, capachos, encerados, inclusive para instalações hospitalares, estrados, linóleos, tapetes em geral para assoalhos e paredes e artigos de pele para os mesmos fins, passadeiras

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas botas, botinas, blusões, boinas, baba-

douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 659.781, de 3-9-1964
Indústria e Comércio de Cal Kawamura
Limitada
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1

virgem, cal hidratada e cal extinta

Térmo n.º 659.782, de 3-9-1964
Damas Modas Infantis S.A.
São Paulo

**FESTIVAL DO
TEATRO INFANTIL**

Classes: 22, 23, 24, 32, 36, 37 e 38
Título

Térmo n.º 659.783, de 3-9-1964
Emmanuel Bloch, Jóias S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



la royale
Indústria Brasileira

Classe 8

Relógios em geral, inclusive relógios postais e portáteis relógios para adorno ou em objetos de adorno relógios-pulseiras, relógios de bolso relógios para lapela, relógios em broches relógios em anéis, relógios de mesa, relógios de alarme, despertadores e cronometro

Térmo n.º 659.784, de 3-9-1964
Societe Anonyme Ancien. Etablisse-
ments Goldenberg & Cie.
França

GOLDENBERG

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldraves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadises, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para ancinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, bomboneiros baldes borboletas, baterias, bases de metal bragaadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados corrente, cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivetes, chavenas, cremones, cadinros crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, concretos, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumaadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, fôrmas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galheteiros gonzos, grossas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, manteigueiras malhos navalhas, nipes, pcs, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-joias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, prestilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodizios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sifões, saleiros, sacarrólhas, torqueras, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, tranelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, torçãos, tachos, trans de cozinha, torçãos, orinóis, vasos, vasilhames verijas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de algodão, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, escaites fecho para pastas e para malas, prendedores de correias, pontelras prendedores de papel, suportes, tomanquets e tubos de expansão.

Térmo n.º 659.785, de 3-9-1964
Clodoaldo Fernandes Netto
Guanabara

Impulso

Indústria Brasileira

Classe 8
Discos

Térmo n.º 659.786, de 3-9-1964
Clodoaldo Fernandes Netto
Guanabara

Crescendo

Indústria Brasileira

Classe 8
Discos

Térmo n.º 659.787, de 3-9-1964
Clodoaldo Fernandes Netto
Guanabara

Contraste

Indústria Brasileira

Classe 8
Discos

Térmo n.º 659.788, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 3

Um preparado farmacêutico parasiticida e microbicida, empregado na cura de empinges e dertos

Térmo n.º 659.789, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

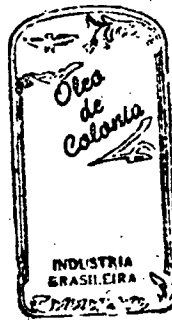
PRORROGAÇÃO



Classe 48
Loções

Térmo n.º 659.790, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO

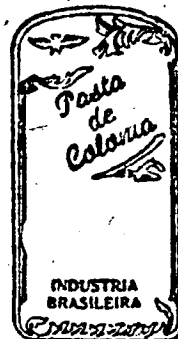


Classe 48

Óleo perfumado para o cabelo, óleos balsâmicos para maquilagem e óleo perfumado para bronzear a pele

Térmo n.º 659.791, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO

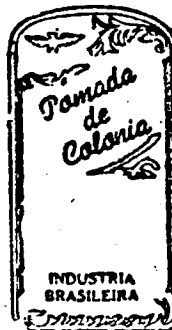


Classe 48

Pasta (pomada) para a pele. Pasta dentifricia. Pasta para as unhas

Térmo n.º 659.792, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO

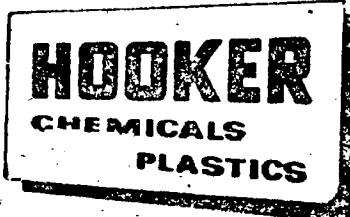


Classe 48

Pomadas para a pele e maquilagem

Térmos ns. 659.798 e 659.799, de 3-9-1964

Hooker Chemical Corporation
Estados Unidos da América



Classe 2

Soluções químicas e seus preparados usados na agricultura, veterinária e para fins sanitários

Classe 1
Para distinguir soluções químicas e preparados químicos usados na indústria

Térmo n.º 659.793, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 48

Pó de arroz, pó para maquilagem e tratamento da pele, pó para as unhas

Térmo n.º 659.794, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

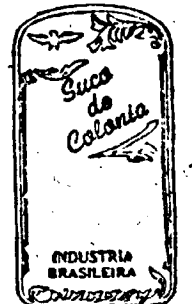
PRORROGAÇÃO



Classe 48
Rouge

Térmo n.º 659.796, de 3-9-1964
Studart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-dor água de beleza, água de quina, tratos, água de colônia, água de touca, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele brilhantina, bandolina, "batons" cosméticos, fixadores, de penteados, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gor-turosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilagem" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para

o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 659.795, de 3-9-1964
Stuart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO

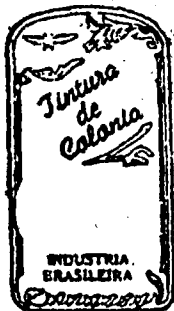


Classe 48

Um produto de toucador. (Solução adstringente para maquiagem e tratamento da pele)

Térmo nº 659.797, de 3-9-1964
Stuart S.A. Indústria e Comércio
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 48

Preparado para o cabelo. Tinturas para o cabelo

Térmo nº 659.901, de 3-9-1964
Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora
São Paulo

ROBERTA
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água

para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 659.800, de 3-9-1964
Guanabara de Produções Artísticas Limitada
Guanabara

Guanabara

Classe 32

Térmo nº 659.802, de 3-9-1964
Condomínio do Edifício Rond Point
Guanabara

Edifício Rond Point

Classe 33
Título

Térmo nº 659.803, de 3-9-1964
Cobradenco — Companhia Brasileira de Desenvolvimento Comercial S.A.
São Paulo

Cobradenco

Classe 33
Insignia Comercial

Térmo nº 659.805, de 3-9-1964
Artefatos Metálicos para Construções S.A. — A.M.C.
São Paulo

BRASLOCK
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para alicinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes, ca-

bides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanzo para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galleteiros gonzos, grossas, garrafas, ilhosos, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantequeiras malhos navalhas, nipes, pças, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarróllhas, torques, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, urinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo nº 659.804, de 3-9-1964
Cobradenco — Companhia Brasileira de Desenvolvimento Comercial S.A.
São Paulo

COBRADENCO - Companhia Brasileira de Desenvolvimento Comercial S/A

Nome Comercial

Térmo nº 659.906, de 3-9-1964
Artefatos Metálicos para Construções S.A. — A.M.C.
São Paulo

LOCKBRÁS
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas: Alicates, alavancas, arruelas, arrebites, argolas, aldaves, armações de metal abridores de latas, arame, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, aparelhos para lavatórios, arandelas, arestas, aros, almofadrisas, amoladores, amoladores de ferramentas, alças para alicinhos, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, mombonieres baldes borboletas, baterias, bases de metal braçadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha para facas baterias de cozinha, colheres de pedreiros, cadeados correntes cabides, chaves de parafusos, conexões para encanamentos caixas de metal para portões, colunas, canos, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeções, canecas, copos, cachepots centro de mesa coqueteleiras, caixas para condimento de alimentos, cadeados, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras conchas coadores, cuscuseiros, cabides de metal, cabos, caixas de ferro, cgruzetas curvas cantoneiras, chaveiros, canivets, chavenas, cremones, cadinhos crivos, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves chaves para porcas circulares chaves torquimétrica, correntes para chaves, colchetas, chaves para porcas, distintivos, dobradiças, descanzo para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, espumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frerolhos, facas, facões fechaduras, fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empadas e pudins, flanges fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, grelhas, galleteiros gonzos, grossas, garrafas, ilhosos, joelhos, jarros, limas lâminas licoreiros latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos marretas, matrizes, marmitas, maçanetas morsas, machetes, mantequeiras malhos navalhas, nipes, pças, pás, picaretas pregos, ponteiros, parafusos porcas pratos, porta-gelo, poseiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas perfuradeiras pires pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável registros, serras, serrotes, sífões, saleiros, sacarróllhas, torques, trilhos tubos subulações, ampões, travadeiras telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras tranças, tramelas, talheres talhadeiras tampas para panelas e caldeirões, terrinas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, urinóis, vasos, vasilhames vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes cantos

para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão

Térmo nº 659.807, de 3-9-1964
Indústria de Ferramentas Agrícolas Sarah Ltda.
São Paulo

INDUSTRIA DE FERRAMENTAS AGRICOLAS SARAN LTDA.

Nome Comercial

Térmo nº 659.808, de 3-9-1964 (Prorrogação)
Companhia de Eletricidade Schorch — Werke — Voigt & Haefner do Brasil
São Paulo

PRORROGAÇÃO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE SCHORCH-WERKE VOIGT & HAEFFNER DO BRASIL

Nome Comercial

Térmo nº 659.809, de 3-9-1964
Schorch S.A. Indústrias Elétricas
São Paulo

SCHORCH S. A.
Indústrias Elétricas

Nome Comercial

Térmo nº 659.810, de 3-9-1964
Perfumes Coty S.A.B.
Guanabara

BLUSH ACCENT
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex. tratos água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo nº 659.811, de 3-9-1964
Bernhardt & Cia.
Mato Grosso

MISULA

Indústria Brasileira
Classe 43

Águas minerais, águas naturais, águas gazozas, artificiais, água tônica bebidas espumantes sem álcool, guaraná, gazosa, essências para refrigerantes, refrescos, refrigerantes, suco refrigerantes de todas as frutas, refrigerantes de mate, soda, suco de frutas, sífoes soda limonada laranjada, sucos de maçã, suco de mamão e xaropes

Térmo nº 659.812, de 3-9-1964
Edson Medeiros
São Paulo

AQUARELA

Indústria Brasileira

Classe 14

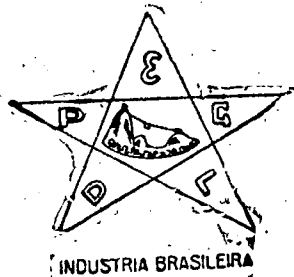
Para distinguir: Projetores, castiçais, imagens, pingentes, craminés, assiru como outros artigos de iluminação em vidro, garrafas de vidro, canecas de vidro, jarros de vidro, porta-talheres de vidro, compoteiras de vidro, fruteiras de vidro, taças de vidro, conchas de vidro, pratos de vidro, espremedores de frutas de vidro, biscoteiras de vidro, caixas de vidro, para doces, para bombons, pótes de vidro com ou sem rolhas de vidro, para líquidos e sólidos, e artigos analogos de vidro para mesa, côpa e cosinha, jarros e vasos de vidro para flores, podendo a marca ser ainda em papeis de escritório e de correspondências, anuncios e propaganda em geral, embalagens e qualquer forma de acondicionamento

Térmo nº 659.813, de 3-9-1964
Nelson & Nelson S.A. — Comércio.
Indústria e Importação
São Paulo

NELSON & NELSON S.A.
COMERCIO, INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO.

Nome Comercial

Térmo nº 659.815, de 3-9-1964
DPEGL — Distribuidora Produtos Farmacêuticos no Estado da Guanabara Ltda.



Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veiculos, bilhetes impressos

Térmo nº 659.814, de 3-9-1964
O Imediato — Conserto Industrial de Calçados Ltda.
Guanabara

O Imediato
Indústria Brasileira

Classe 36
Calçados para homens, senhoras e crianças

Térmo nº 659.816, de 3-9-1964
DINAUTO — Distribuidora Nacional de Automóveis Ltda.
Minas Gerais

DINAUTO

Classe 21

Para distinguir: Amortecedores, armações, alavancas de cambio, alavancas de freios, alvados para lanças, bicicletas, braçadeiras de mola, barcos, cubos, conjunto de direção, carrocerias, chassis, caminhões, carcassas, desligadeiras, estribo, engates para carros, e.xos intermediários, freios de pé, freios de mão, hélices, lanchas, molas, molas para carros, motocicletas, manivelas, porta rodas, para-lamas, porta laterais, pedais, para choques, radiadores, para automóveis, reboques, suporte para brisas, tanque de gasolina, tratores, varetas de controle, viaturas mecânicas, locomoventes, viaturas para tração mecânica, viaturas mecânicas para aviação

Térmo nº 659.817, de 3-9-1964 (Prorrogação)
Laboratório armaker S.A.
Minas Gerais

PRORROGAÇÃO

BIOVARINA

Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir um preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo nº 659.818, de 3-9-1964
Joaquim Inojosa de Andrade
Guanabara

Superlucias

Classe 46

Para distinguir: Artigos e preparações para conservar, polir e limpeza em

geral, a saber: algodão preparado para limpar metais e móveis, anil, amido, azel da Prussia e Ultramar para lavanderia, alvalade; abrasivos quando para limpar e polir; cera para assoalhos, composições para limpar máquismos, carbonato de potassa, cera para lavanderia; detergentes, extratos de anil; flanelas preparadas para limpar metais e móveis, fécula para tecidos, fosforos; goma para lavanderia e lavadeira, graxas para calçados; líquidos para tirar manchas e branquear roupas; óleo para limpeza de carros; pomadas para calçados, pasta para olir, preparados quimicos para tinturaria e lavanderia próprios para tirar manchas de roupas, preparados para lavar, pós de brunir metais; soda para lavanderia, sabão em pó, sabão comum, saponáceos, sulfato de soda, silicato de sódios, soda cáustica; tijolo de polir; velas

Térmo nº 659.819, de 3-9-1964
Waldemiro Barbosa da Silva
Guanabara

O RISO

Classe 32
Revista (publicações)

Térmo nº 659.820, de 3-9-1964
Waldemiro Barbosa da Silva
Guanabara

SORRISO

Classe 32
Revistas (publicações)

Térmo nº 659.821, de 3-9-1964
Colgate — Palmolive Company
Estados Unidos da América

Espada

Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex. tratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, liquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cuticula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele